



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DECRETA EXPEDIENTE REDUZIDO NO  
DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a sessão solene de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E CONCESSÃO DE MEDÁLIA DE MÉRITO LEGISLATIVO, a realizar-se no dia 23 de Novembro do corrente ano, às 19h.

CONSIDERANDO a necessidade de preparação das dependências deste Poder Legislativo nesse dia;

CONSIDERANDO que é imprescindível a participação dos servidores visando o aprontamento das dependências;

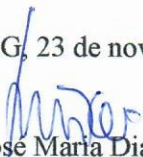
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar expediente reduzido para o dia 23.11.2018, até as 12h. para atendimento da população em geral.

**Art. 2º** Eventuais serviços internos serão realizados de forma a não prejudicar a preparação do prédio para a solenidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de novembro de 2018

  
José Maria Dias  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de novembro de 2018.

  
Fernando Lucrécio Colucê  
1º Secretário